



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XLI, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO 5.421**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 008 / 2025

ESTABELECE PUNTO  
FACULTATIVO NOS DIAS 03, 04 E  
PARTE DO DIA 05 DE MARÇO DE  
2025 EM TODO O MUNICÍPIO DE  
PAULISTA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LUCAS DE SOUSA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal e Portaria Nº. 085/2025/SEAD da Secretaria de Estado de Administração da Paraíba;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Estabelece como ponto facultativo os dias 03 e 04 de março de 2025 no município de Paulista - PB, considerando que são os dias em que se comemora o Carnaval, cujos festejos são culturais em todo o território brasileiro.

**Art. 2º** - Estabelece como ponto facultativo o dia 05 de março de 2025 até 12h, no município de Paulista, considerando que este dia é nacionalmente considerado a “Quarta-feira de Cinzas”.

**Art. 3º** - O estabelecido neste decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos municípios.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO INPEP

EDITAIS E AVISOS